



RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ALUNOS QUE TRANSITAM AO 6.º ANO

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com o Despacho Normativo nº 4209-A/2022 de 11 de abril, as renovações de matrícula irão decorrer entre os dias **09 e 19 de julho** de forma automática pelo agrupamento.

Os Encarregados de Educação só terão de aceder ao Portal das Matrículas, na data acima referida, caso haja alteração no seguinte:

- Mudança de Encarregado de Educação;
- **Transferência de Estabelecimento de Ensino** (se pretender transferir o seu educando informe o diretor de turma para que o processo seja mais célere);
- A mudança de curso ou de percurso formativo (ensino artístico para o ensino básico geral por exemplo);

De acordo com o acima referido, a matrícula é submetido obrigatoriamente via internet, na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt) com recurso à autenticação através das credenciais de acesso ao Portal das Finanças (usando o NIF do encarregado de educação e respetiva senha de acesso), do cartão de cidadão ou chave móvel digital. Para os casos estritamente necessários, a matrícula poderá ser efetuada de modo presencial, nos Serviços de Administração Escolar da EB de São Gonçalo.

TRANSPORTE ESCOLAR E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Preferencialmente **durante o mês de junho**, os encarregados de educação que pretendam que os seus educandos se candidatem à ação social escolar (ASE) e/ou necessitem de transporte escolar (TE) terão de obrigatoriamente fazer a candidatura na Plataforma GIAE deste agrupamento - <https://giae.ag-sg.net>. Esta plataforma está devidamente articulada com o Município de Torres Vedras.

MANUAIS ESCOLARES:

Os manuais escolares (5.º ano) deverão ser entregues na escola de frequência no dia **28 de junho, terça-feira, entre as 09:00H e as 16:00H**. Relembramos que a não devolução dos manuais escolares inibe a atribuição de voucher no próximo ano letivo. Todos os manuais têm de ser entregues devidamente apagados.